

**Edital n.º 008/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, Processo n.º 201900006011931, publica a retificação do edital, nos seguintes itens, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

2. Das Atribuições

2.1 - Ao Professor Regente compete:

I - participar da elaboração do Plano de Curso;

II - elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

III - ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino

IV - participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;

V - proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico no diário de classe;

VI - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Curso;

VIII - participar, em conjunto com o Coordenador de Curso, da elaboração do Relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Curso, o Relatório das atividades de ensino, encaminhando-o ao Coordenador-Geral Pedagógico ao final de cada componente;

X - participar da avaliação dos cursos e sugerir as modificações quando necessárias;

XI - avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem e zelando por esta;

XII - participar dos encontros e reuniões quando convocado.

LEIA-SE:

2.Das Atribuições

2.1 - Ao Professor Regente compete:

I - participar da elaboração do Plano de Curso;

II - elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

III - ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino

IV - participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;

V - proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico no diário de classe;

VI - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Curso;

VIII - participar, em conjunto com o Coordenador de Curso, da elaboração do Relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Curso, o Relatório das atividades de ensino, encaminhando-o ao Coordenador-Geral Pedagógico ao final de cada componente;

X - participar da avaliação dos cursos e sugerir as modificações quando necessárias;

XI - avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem e zelando por esta;

XII - participar dos encontros e reuniões quando convocado.

XIII –Elaborar material didático para EAD;

ONDE SE LÊ:

Anexo III - Vagas/Função

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico Integrado de Redes de Computadores** no **Colégio Estadual Padre Pelágio** – Trindade - Goiás.

Componetes curriculares	Turno	Carga horaria*	Requisitos
Lógica e Linguagem de Programação	Noturno	80h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior com Curso Técnico em Informática.
Protocolo de Comunicação		40h	
Cabeamento Estruturado e Projeto Redes		80h	
Sistemas Operacionais de Redes		80h	
Técnicas de Programação		80h	
Comunicação Sem Fio		40h	
Segurança da Informação		40h	
Banco de Dados		80h	
Linguagem Script		40h	
Gestão de Redes		40h	
Eletricidade Básica		80h	
Iniciação Científica II – Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		80h	

* Carga horária anual. A distribuição da carga horária semanal encontra-se definida no respectivo Plano de Curso.

LEIA-SE:

Anexo III - Vagas/Função

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico Integrado de Redes de Computadores** no **Colégio Estadual Padre Pelágio** – Trindade - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária/aula	Carga horária/hora para produção de material	Carga horária/hora	Requisitos
Lógica e Linguagem de Programação	Noturno	67	13	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior com Curso Técnico em Informática.
Cabeamento Estruturado e Projeto Redes		67	13	80	
Sistemas Operacionais de Redes		67	13	80	
Técnicas de Programação		67	13	80	
Banco de Dados		67	13	80	
Linguagem Script		33	07	40	
Eletricidade Básica		67	13	80	
Iniciação Científica II – Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		67	13	80	

Goiânia, 21 de novembro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC – SEDUC